

**PORTARIA Nº 1286, de 28 de julho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 935866,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0929/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/06/2017, que concedeu Licença Prêmio ao docente DANIEL MARINHO DRUMMOND, no tocante ao seu período de gozo da licença, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 10/10/2017 a 09/01/2018...”

Leia-se: “... **17/10/2017 a 17/12/2017 e de 01/02/2018 a 02/03/2018...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0929/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**